

PORTARIA N.º 13171, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei N.º 2313, de 30 de abril de 2025, **Nomeia** nesta data, 17 de Agosto de 2026, os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que será constituído pelos seguintes cidadãos:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Desporto:

Membro Titular: Tamara Alini Guzzo;

Membro Suplente: Daniela Jost;

II- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico:

Membro Titular – Elisandra Barbon Faleiro;

Membro Suplente – Amanda Marau;

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular – Priscila Bazeggio;

Membro Suplente – Iraja Goergen Gravina;

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

Membro Titular – Jair Grutzmann;

Membro Suplente – Gabriel Bianchini;

V - Representante do Hospital Dr. Anuar Elias Aesse:

Membro Titular - Alessandro Pereira Weber;

Membro Suplente - Daiani Cerutti;

VI - Representante do Gabinete da Assistência e Solidariedade - GAS:

Membro Titular - Janise Guedes;

Membro Suplente - Clenice de Fátima Fernandes Fabris Conte;

VII - Representantes da EMATER:

Membro Titular - Dilovan Gomes Pereira;

Membro Suplente - Celita Aparecida Persh Peterson;

VIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Membro Titular - Arnildo Dapont;

Membro Suplente - Matias Fernando Oliari;

O mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa será de 02 (dois) anos. A função de membro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa será gratuita e considerada como serviço público relevante para o Município.

As atribuições e competências do Conselho Municipal da Pessoa Idosa são definidas pela Lei N.º 2313, de 30 de Abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Agosto de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração
e Planejamento